



PORTARIA DIRETORIA 005/24 de 24 de junho de 2024

O Diretor da Faculdade de Medicina de Barbacena, Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Artigo 31, Incisos II, VI, XVIII e XXI de 14/12/2016, do Regimento Interno e objetivando a adequação do Currículo Pleno do Curso de Medicina às necessidades pedagógicas, altera a Portaria 003/22 de 11 de abril de 2022.

RESOLVE: Que a partir do ano letivo de 2025, as vagas do Internato Hospitalar serão distribuídas da seguinte forma:

- Início no primeiro semestre 40 (quarenta) vagas no Hospital Odilon Behrens - 24(vinte e quatro) ou 28(vinte e oito) em Barbacena.

- Início no segundo semestre 40 (quarenta) vagas a serem distribuídas entre o Hospital da Baleia e Hospital Vila da Serra - 24(vinte e quatro) ou 28 (vinte oito) em Barbacena.

Parágrafo Único: As vagas serão divididas de acordo com o critério de classificação do aluno, baseando-se no rendimento semestral global. Terão prioridade na escolha de Barbacena ou Belo Horizonte, os alunos que atenderem aos seguintes critérios a seguir:

1 - Ser morador da cidade antes de entrar na faculdade, ser casado e ter filho menor de 18 anos.

2 - Ser portador de necessidades especiais que dificultem a locomoção.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga quaisquer outras disposições em contrário.

Prof. Marco Aurélio Bernardes de Carvalho
Diretor - FAME/FUNJOBE